
EDITAL Nº 01/2018

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA

A Direção da Faculdade de Ciências Gerenciais da Bahia - FCGB, no uso de suas atribuições legais e constantes do regulamento da monitoria, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital referente à seleção das disciplinas e discentes para o programa de monitoria 2018.1.

Art. 1º - A monitoria é uma atividade auxiliar a docência exercida por discentes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial da Faculdade de Ciências Gerenciais da Bahia - FCGB.

Art. 2º - São requisitos para que os discentes se inscrevam no Programa de Monitoria:

I – Ter concluído 2/3 (dois terços) da matriz curricular do curso de graduação no qual esteja matriculado;

II – Ter concluído, com aproveitamento, a disciplina para qual se candidata;

III – Não ter sido reprovado em nenhuma disciplina do curso no qual está matriculado e ter obtido média global mínima igual ou superior a 7.0 (sete);

IV – Comprovar disponibilidade para o exercício das funções de Monitor, com jornada de oito horas semanais, em turno diferente daquele em que esteja matriculado.

Art. 3º - Durante o exercício da monitoria, ao discente participante do Programa, será concedida bolsa de estudo no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)** por mês.

Parágrafo primeiro – A concessão da bolsa de estudos referida no *caput* não implicará em qualquer vinculação de caráter empregatício com a Entidade Mantenedora da Faculdade.

Parágrafo segundo – Não haverá, em nenhuma hipótese, a acumulação de bolsa de estudos, parcial ou total, concedida pela Mantenedora ou por qualquer outra fonte.

Parágrafo terceiro – O(A) candidato(a) à monitoria, que seja beneficiário(a) de qualquer tipo de bolsa de estudos poderá:

- a) Renunciar à bolsa que possua, optando pela bolsa de monitoria;
- b) Manter a bolsa que possua, exercendo de forma voluntária, a função de monitor, com todas as obrigações previstas no regulamento de monitoria.

Art. 4º - A carga horária semanal mínima de 8 (oito) horas distribuídas entre as diversas atividades previstas no Programa de Monitoria.

Art. 5º - O(A) Candidato(a) que obtiver a primeira colocação na disciplina para qual se inscreveu fará jus à função.

EDITAL Nº 01/2018

Art. 6º - Quando o número de candidatos for superior ao número de vagas, a seleção para o provimento das vagas do Programa de Monitoria utilizará os seguintes instrumentos de avaliação:

I - Análise curricular, de caráter classificatório, compreendendo avaliação do histórico escolar (CR) do(a) candidato(a);

II - Análise curricular, de caráter classificatório, compreendendo do “currículo vitae” do(a) candidato(a), onde será atribuída uma pontuação de 0,0(zero) à 10,0(dez);

III - Entrevista, de caráter eliminatório, na qual será avaliado(a) com vistas à demonstração de suas aptidões e habilidades para a função e de seu desembaraço para o exercício da monitoria, onde será atribuída uma pontuação de 0,0(zero) à 10,0(dez);

III - A nota final do(a) candidato(a) será calculada da seguinte forma:

a) Nota Final = [(C.R) + nota da análise curricular] / 2 + [nota da entrevista]

b) A classificação será em ordem decrescente considerando-se as notas finais dos(as) candidatos(as).

Art. 7º- O(A) candidato(a), no ato da inscrição, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Declaração de Matrícula;
- Histórico Escolar.

Art. 8º - O início do exercício da monitoria para o 2º semestre letivo de 2018 está prevista para o período de **(07/08/2018) a (22/12/2018)**.

I – O(A) aluno(a) monitor(a) será contemplado com um total de 40(quarenta) horas de atividades complementares.

II – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, podendo haver, a critério do coordenador de curso, recondução por igual período.

Art. 9º - As vagas de monitoria serão distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO VAGAS
TODOS	Raciocínio Logico	8h	2
Ciências Contábeis	Estatística	8h	1
	Fundamentos da Contabilidade	8h	2

EDITAL Nº 01/2018

Art. 10º - O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do Edital	30/04/2018
Inscrição do processo seletivo de monitoria	De 02/05 a 17/05/2018
Entrega da Documentação	De 18/05 a 24/05/2018
Análise curricular	28/05/2018
Entrevista + Provas Específicas	25/06/2018 a 28/06/2018
Divulgação dos resultados	09/07/2018
Início das atividades	07/08/2018

Salvador, 24 de abril de 2018.

Prof. Dr. Paulo Cesar Teixeira
Diretor